



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 24 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0034 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO/2026 - EXTRATOS DOS CONTRATOS/2026.
- » EXTRATO DO TERMO ADITIVO 024/2026. CONTRATO 082/2025.
- » LEI 619 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
- » SUPLEMENTAÇÃO 22.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): NILEIA DE CRISTO SANTOS

CNPJ: 15.806.728/0001-82

NÚMERO DO CONTRATO: **065/2026.**

DATA DO CONTRATO: 24/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): NILEIA DE CRISTO SANTOS

CNPJ: 15.806.728/0001-82

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).**

Prazo de validade: **06/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): ANTONIA TELMA SILVA DOS SANTOS

CPF: 000.605.235-57

NÚMERO DO CONTRATO: **066/2026.**

DATA DO CONTRATO: 24/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): ANTONIA TELMA SILVA DOS SANTOS

CPF: 000.605.235-57

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**

Prazo de validade: **06/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): MARIA NIVIA DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 022.410.625-29

NÚMERO DO CONTRATO: **067/2026.**

DATA DO CONTRATO: 24/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): MARIA NIVIA DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 022.410.625-29

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

Prazo de validade: **06/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 012.692.735-90

NÚMERO DO CONTRATO: **068/2026.**

DATA DO CONTRATO: 24/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 012.692.735-90

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).**

Prazo de validade: **06/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): ANA ILZA DE PINHO SANTOS DA SILVA

CPF: 002.027.085-27

NÚMERO DO CONTRATO: **069/2026.**

DATA DO CONTRATO: 24/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/02/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): ANA ILZA DE PINHO SANTOS DA SILVA

CPF: 002.027.085-27

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORTE, COSTURA E CONFEÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS, FANTASIAS E FIGURINOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**

Prazo de validade: **06/02/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2026. P.A. 021/2025. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CONTRATO Nº 082/2025, CREDENCIAMENTO Nº 04-007/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADA: FABRÍCIO FAGUNDES PEREIRA

CPF: 915.271.045-91

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **24/02/2025**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.**

VALOR: **R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

DATA DO ADITIVO: 24/02/2026.

VIGÊNCIA: **24/02/2026 à 24/02/2027.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Nova Fátima – BA, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito.

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ 16.444.069/0001-44

LEI DE Nº 619 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município em seu Art. 61, VI, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fátima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de Cargos de Professor, Coordenador de Ensino, Diretor, Vice-Diretor e Pedagogo.

Art. 2º - As tabelas A, B, C, D, E, F, G, H e I, do Anexo V da Lei Complementar n.º 0377/2014 que "Institui no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Fátima e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – TABELA A**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PROFESSOR – PROFISSIONAL
DOCENTE – REGIME 20 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS						
	PROFISSIONAL DOCENTE - PROFESSOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 2.565,32	R\$ 2.693,58	R\$ 2.828,15	R\$ 2.969,55	R\$ 3.118,03	R\$ 3.273,93	R\$ 3.437,74
I	R\$ 3.078,38	R\$ 3.232,30	R\$ 3.393,77	R\$ 3.563,46	R\$ 3.741,64	R\$ 3.928,71	R\$ 4.125,28
II	R\$ 3.540,13	R\$ 3.717,14	R\$ 3.902,84	R\$ 4.097,98	R\$ 4.302,88	R\$ 4.518,02	R\$ 4.744,08
III	R\$ 3.894,15	R\$ 4.088,86	R\$ 4.293,12	R\$ 4.507,78	R\$ 4.733,17	R\$ 4.969,82	R\$ 5.218,48
IV	R\$ 4.283,55	R\$ 4.497,72	R\$ 4.722,42	R\$ 4.958,53	R\$ 5.206,46	R\$ 5.466,79	R\$ 5.740,31
Reajuste 5,4%							

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ 16.444.069/0001-44

ANEXO V – TABELA B**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PROFESSOR –
PROFISSIONAL DOCENTE – REGIME 40 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS						
	PROFISSIONAL DOCENTE - PROFESSOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 5.130,63	R\$ 5.387,16	R\$ 5.656,29	R\$ 5.939,10	R\$ 6.236,05	R\$ 6.547,86	R\$ 6.875,47
I	R\$ 6.156,75	R\$ 6.464,59	R\$ 6.787,55	R\$ 7.126,93	R\$ 7.483,26	R\$ 7.857,43	R\$ 8.250,56
II	R\$ 7.080,27	R\$ 7.434,28	R\$ 7.805,67	R\$ 8.195,96	R\$ 8.605,76	R\$ 9.036,05	R\$ 9.488,15
III	R\$ 7.788,29	R\$ 8.177,71	R\$ 8.586,24	R\$ 9.015,56	R\$ 9.466,33	R\$ 9.939,65	R\$ 10.436,96
IV	R\$ 8.567,09	R\$ 8.995,45	R\$ 9.444,83	R\$ 9.917,08	R\$ 10.412,93	R\$ 10.933,57	R\$ 11.480,62
Reajuste 5,4%							

ANEXO V – TABELA C**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO**

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS						
	VICE-DIRETOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 2.565,32	R\$ 2.693,58	R\$ 2.828,15	R\$ 2.969,55	R\$ 3.118,03	R\$ 3.273,93	R\$ 3.437,74
I	R\$ 3.078,38	R\$ 3.232,30	R\$ 3.393,77	R\$ 3.563,46	R\$ 3.741,64	R\$ 3.928,71	R\$ 4.125,28
II	R\$ 3.540,13	R\$ 3.717,14	R\$ 3.902,84	R\$ 4.097,98	R\$ 4.302,88	R\$ 4.518,02	R\$ 4.744,08
III	R\$ 3.894,15	R\$ 4.088,86	R\$ 4.293,12	R\$ 4.507,78	R\$ 4.733,17	R\$ 4.969,82	R\$ 5.218,48
IV	R\$ 4.283,55	R\$ 4.497,72	R\$ 4.722,42	R\$ 4.958,53	R\$ 5.206,46	R\$ 5.466,79	R\$ 5.740,31
Reajuste 5,4%							

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

ANEXO V – TABELA D

VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS						
	DIRETOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 5.130,63	R\$ 5.387,16	R\$ 5.656,29	R\$ 5.939,10	R\$ 6.236,05	R\$ 6.547,86	R\$ 6.875,47
I	R\$ 6.156,75	R\$ 6.464,59	R\$ 6.787,55	R\$ 7.126,93	R\$ 7.483,26	R\$ 7.857,43	R\$ 8.250,56
II	R\$ 7.080,27	R\$ 7.434,28	R\$ 7.805,67	R\$ 8.195,96	R\$ 8.605,76	R\$ 9.036,05	R\$ 9.488,15
III	R\$ 7.788,29	R\$ 8.177,71	R\$ 8.586,24	R\$ 9.015,56	R\$ 9.466,33	R\$ 9.939,65	R\$ 10.436,96
IV	R\$ 8.567,09	R\$ 8.995,45	R\$ 9.444,83	R\$ 9.917,08	R\$ 10.412,93	R\$ 10.933,57	R\$ 11.480,62
Reajuste 5,4%							

ANEXO V – TABELA E

VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO –GRUPO OCUPACIONAL DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – REGIME 20 HORAS

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS						
	COORDENADOR DE ENSINO						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 2.565,32	R\$ 2.555,58	R\$ 2.683,25	R\$ 2.817,41	R\$ 2.958,28	R\$ 3.106,20	R\$ 3.261,61
I	R\$ 3.078,38	R\$ 3.232,30	R\$ 3.393,77	R\$ 3.563,46	R\$ 3.741,64	R\$ 3.928,71	R\$ 4.125,28
II	R\$ 3.540,13	R\$ 3.717,14	R\$ 3.902,84	R\$ 4.097,98	R\$ 4.302,88	R\$ 4.518,02	R\$ 4.744,08
III	R\$ 3.894,15	R\$ 4.088,86	R\$ 4.293,12	R\$ 4.507,78	R\$ 4.733,17	R\$ 4.969,82	R\$ 5.218,48
IV	R\$ 4.283,55	R\$ 4.497,72	R\$ 4.722,42	R\$ 4.958,53	R\$ 5.206,46	R\$ 5.466,79	R\$ 5.740,31
Reajuste 5,4%							

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ 16.444.069/0001-44

ANEXO V – TABELA F**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GRUPO OCUPACIONAL DE SUPORTE
TÉCNICO PEDAGÓGICO – REGIME 40 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS						
	COORDENADOR DE ENSINO						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 5.130,63	R\$ 5.387,16	R\$ 5.656,29	R\$ 5.939,10	R\$ 6.236,05	R\$ 6.547,86	R\$ 6.875,47
I	R\$ 6.156,75	R\$ 6.464,59	R\$ 6.787,55	R\$ 7.126,93	R\$ 7.483,26	R\$ 7.857,43	R\$ 8.250,56
II	R\$ 7.080,27	R\$ 7.434,28	R\$ 7.805,67	R\$ 8.195,96	R\$ 8.605,76	R\$ 9.036,05	R\$ 9.488,15
III	R\$ 7.788,29	R\$ 8.177,71	R\$ 8.586,24	R\$ 9.015,56	R\$ 9.466,33	R\$ 9.939,65	R\$ 10.436,96
IV	R\$ 8.567,09	R\$ 8.995,45	R\$ 9.444,83	R\$ 9.917,08	R\$ 10.412,93	R\$ 10.933,57	R\$ 11.480,62
Reajuste 5,4%							

ANEXO V – TABELA G**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PEDAGOGO – REGIME 40
HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS							
	PEDAGOGO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 6.905,23	R\$ 7.250,49	R\$ 7.612,70	R\$ 7.993,34	R\$ 8.393,00	R\$ 8.812,65	R\$ 9.253,58	R\$ 9.253,58
II	R\$ 7.941,02	R\$ 8.338,07	R\$ 8.754,61	R\$ 9.192,33	R\$ 9.651,95	R\$ 10.134,55	R\$ 10.641,62	R\$ 10.641,62
III	R\$ 8.735,11	R\$ 9.171,87	R\$ 9.630,07	R\$ 10.111,57	R\$ 10.617,15	R\$ 11.148,01	R\$ 11.705,78	R\$ 11.705,78
IV	R\$ 9.608,62	R\$ 10.089,06	R\$ 10.593,08	R\$ 11.122,72	R\$ 11.678,87	R\$ 12.262,81	R\$ 12.876,36	R\$ 12.876,36
Reajuste 5,4%								

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ 16.444.069/0001-44

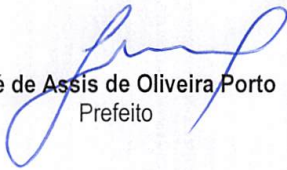
ANEXO V – TABELA H**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PEDAGOGO – REGIME 20 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS							
	PEDAGOGO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 3.452,62	R\$ 3.625,95	R\$ 3.806,35	R\$ 3.996,67	R\$ 4.196,50	R\$ 4.406,33	R\$ 4.626,79	R\$ 4.626,79
II	R\$ 3.970,50	R\$ 4.169,85	R\$ 4.377,30	R\$ 4.596,17	R\$ 4.825,98	R\$ 5.067,27	R\$ 5.320,80	R\$ 5.320,80
III	R\$ 4.367,55	R\$ 4.586,83	R\$ 4.815,03	R\$ 5.055,79	R\$ 5.308,58	R\$ 5.574,01	R\$ 5.852,89	R\$ 5.852,89
IV	R\$ 4.804,31	R\$ 5.045,51	R\$ 5.296,54	R\$ 5.561,37	R\$ 5.839,43	R\$ 6.131,40	R\$ 6.438,18	R\$ 6.438,18
Reajuste 5,4%								

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias e financeiras, necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2026.


José de Assis de Oliveira Porto
PrefeitoPMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 22 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Suplementado: 30.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 30.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ADRIANO SILVA SOUZA

Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.